

**DECRETO Nº 20606/2024**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, ao servidor Vanderlei Verdi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **VANDERLEI VERDI**, matrícula funcional 13785-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.797.271-6/PR e do CPF/MF n.º 026.176.889-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Luz, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º e 3º da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças